



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS



INDICAÇÃO: Nº 072/2018-CMC

AUTORIA: Vereador Isair Francisco Baldin, José Carlos Valendorff e Valdecir Atílio Kluch


O Vereador que esta subscreve, ouvido o Plenário, nos termos regimentais vigentes, Indica ao Poder Executivo Municipal de Cerejeiras, junto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, para que sejam tomadas providências **em colocar placas de sinalização em todas as Ruas e Avenidas asfaltadas do nosso município, especialmente as últimas ruas asfaltadas.**

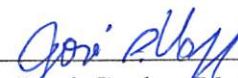
JUSTIFICATIVA


Devido à ausência de sinalização, os motoristas não sabem de quem é a preferência, vem causando muitos acidentes, para dar maior segurança e estabilidade no trânsito, a sinalização é a melhor medida a ser adotada, além de contribuir com a organização do espaço urbano.

Razão pela qual se faz necessário, com urgência, a implantação de sinalização, em especial nas ruas asfaltadas recentemente.

Sala das Sessões, 17 de agosto de 2018.


Isair Francisco Baldin
Vereador 2º Secretário-CMC


José Carlos Valendorff
Vereador 1º Secretário-CMC


Valdecir Atílio Kluch
Vereador - CMC

CERTIFICADO

Certifico que foi publicado no Mural Oficial da Câmara Municipal de Cerejeiras no dia 21/08/18 de acordo com a Lei Municipal nº 658 de 25/03/1998.

Cerejeiras, 21 de Agosto de 2018


Kátia Gilmar da Silva
Chefe Gab. Presidente CMC
Portaria nº 030/17